



**DECRETO Nº. 214/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA  
PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 012/2023, com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG ALTO DA QUERÊNCIA, CNPJ n. 78.486.727/0001-18, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.766/2023.

**DECRETA:**

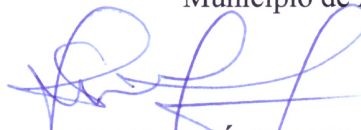
**Art. 1º** Fica nomeado como gestor da parceria firmada com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG ALTO DA QUERÊNCIA, através do Termo de Fomento nº 012/2023, a senhora **JULIANA MARIA DRASZEWSKI**, servidora do Município de Anchieta, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Art. 2º** Compete ao gestor da parceria:

- I - Apreciar a prestação de contas apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil;
- II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Acordo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Anchieta – SC, 17 de outubro de 2023.

  
**IVAN JOSÉ CANCI**  
*Prefeito Municipal*

**CERTIFICO** que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
*Jackline Appio* - Secretária de Administração e Gestão

